



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS  
RUA RUBERT, 900  
CNPJ: 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**  
**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**  
**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

Página 1 de 1

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Insc. Estadual: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Validade da Proposta: 30 dias

Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados:

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1		1,00	PAC	CESTAS BÁSICAS, COMPOSTA COM OS SUB INTENS A SEGUIR Valor de Referência: 15.748,20000			
	1	900,00	KG	Arroz T-2 emb. 5kg. Valor de Referência: 2,38000			
	2	360,00	KG	Açúcar Cristal emb. 2kg. Valor de Referência: 2,25000			
	3	360,00	KG	Feijão Preto T-1 emb. 1 kg. Valor de Referência: 5,36000			
	4	360,00	KG	Frango Coxa/Sobrecoxa emb.2kg. Valor de Referência: 6,96000			
	5	360,00	FR	Óleo de Soja 900ml. Valor de Referência: 4,47000			
	6	360,00	LT	Leite Longa Vida. Valor de Referência: 3,16000			
	7	360,00	KG	Farinha de Trigo emb.1kg. Valor de Referência: 2,69000			
	8	360,00	PAC	Massa c/ovos emb. 500gr. Valor de Referência: 3,53000			
	9	180,00	KG	Farinha de Milho Média emb.1kg. Valor de Referência: 2,64000			
	10	180,00	KG	Sal refinado iodado emb.1kg. Valor de Referência: 1,46000			
	11	360,00	KG	Banana Caturra. emb 2 kg. Valor de Referência: 2,81000			
	12	180,00	PAC	Café granulado solúvel emb 50gr. Valor de Referência: 4,05000			
	13	180,00	PAC	Bolacha doce tipo Maria 400gr. Valor de Referência: 4,98000			
						<b>TOTAL</b>	

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONDIÇÕES DIVERSAS  
Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo  
do Fornecedor

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 4/2019**  
**Menor Preço Por Item**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, inexistindo fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:

---

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo/função:

**ANEXAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

### ANEXO III

**EMPRESA:**

**CNPJ/MF N°**

**ENDEREÇO:**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. Não havendo fatos impeditivos de nossa participação no PREGÃO PRESENCIAL n° 4/2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Responsável

## Anexo IV

**EMPRESA:**

**CNPJ/MF N°**

**ENDEREÇO:**

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal combinado com o inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em um trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em.....de.....de 2019.

Razão Social:

Nome completo e assinatura do(a) representante legal da empresa.

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO  
DE CESTAS BÁSICAS Nº 0...../2018**

Processo nº: .../2019

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assunto: Aquisição de Cestas Básicas.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº ..../2019

Instrumento de CONTRATO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, 900, e inscrito no C.N.P.J. sob o nº89.708.051/0001-86, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sra.: **MARCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta Cidade portador do CPF. nº 513.301.130-04, doravante denominado CONTRATANTE, e ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., inscrita no C.N.P.J. nº ....., representada neste ato pelo seu ....., o Sr.: ....., inscrito no CPF nº ....., residente na rua ....., nº ....., na cidade de ....., doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº ..../2018, do Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado no dia ...../...../201..., regendo-se pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 109, de 10 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – O objeto do presente **CONTRATO** é disciplinar o fornecimento de gêneros alimentícios, na forma de cestas básicas a seguir descrito:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM		Quant.	Un
01	<b>CESTAS BÁSICAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:</b>		<b>150</b>	<b>KIT</b>
<b>Quant</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição dos Produtos</b>	<b>Vlr Un.</b>	<b>Vlr.T. R\$</b>
900	KG	Arroz T-2 emb. 5kg.		
360	KG	Açúcar Cristal emb. 2kg.		
360	KG	Feijão Preto T-1 emb. 1 kg.		
360	KG	Frango Coxa/Sobrecoxa emb.2kg.		
360	FRC	Óleo de Soja 900ml.		
360	LT	Leite Longa Vida.		
360	KG	Farinha de Trigo emb.1kg.		
360	PCT	Massa c/ovos emb. 500gr.		
180	KG	Farinha de Milho Média emb.1kg.		
180	KG	Sal refinado iodado emb.1kg.		
360	KG	Banana Caturra. emb 2 kg.		



180	PCT	Café granulado solúvel emb 50gr.		
180	PCT	Bolacha doce tipo Maria 400gr.		
<b>Total Geral . . . . . R\$</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço - O CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ .....,00 (.....), pelo fornecimento do objeto acima, valor constante da proposta final por ele apresentado, contra entrega do produto acompanhado da respectiva Nota Fiscal, mediante solicitação do **CONTRATANTE**.

**II – Do Reajuste** - Os preços deverão ser mantidos fixos até a liquidação, qualquer fato superveniente deverá ser comunicado por escrito ao **CONTRATANTE**.

**III – Da Entrega do Objeto** - A **CONTRATADA** entregará do produto a ela adjudicados ao responsável junto ao Departamento de Assistência Social da Sec. Mun.de Assistência Social e Habitação, na Rua Rubert, nº 900, mediante solicitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo** – O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo necessário para a entrega do objeto constante da proposta da licitante, adstrito a .... de ..... de 201.....

**CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações:**

**Dos Direitos:**

- 1º. Do **CONTRATANTE**: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e
- 2º. Do **CONTRATADO**: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Das Obrigações:**

- 1º. Do **CONTRATANTE**:
  - a). Efetuar o pagamento ajustado;
  - b). Fiscalizar a execução deste contrato, e
  - c). Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 2º. Do **CONTRATADO**:
  - a). Entregar o bem de acordo com as especificações do edital de licitação;
  - b). Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
  - c). Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
  - d). Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - e). Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato; e



- f). Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, quanto as obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- g). Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

#### **CLÁUSULA QUINTA – Das Alterações e Rescisões:**

- 1º - O presente Instrumento só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art.65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº8.666/93.
- 2º - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c art. 79, Lei federal nº 8.666/93.
- 3º - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.
- 4º - Ocorrentes motivos de caso fortuito ou de força maior impeditivos da entrega do objeto, deverá a contratada comunicá-las por escrito ao Contratante. Enquanto perdurarem tais motivos, ficam suspensos os direitos e deveres decorrentes do contrato.
- 5º - Na ocorrência das hipóteses acima, ao **CONTRATANTE** fica assegurado o direito de chamar novo fornecedor, respeitadas as condições ou licitações, enquanto perdurar a suspensão.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Inexecução** - O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos na Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 77 da Lei federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização** - A fiscalização da entrega do bem constante do objeto estará a cargo do **CONTRATANTE**, através de funcionários, por ela designados, cabendo aos mesmos que se faça cumprir o que contém o presente **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência não implica co-responsabilidade da **FISCALIZAÇÃO**.



**CLÁUSULA OITAVA – Das Dotações** – As despesas decorrentes deste ajuste correrão as custas da Dotação Orçamentária:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.  
08.244.0090.2072- Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social  
3390.30- Material de Consumo.

**CLÁUSULA NONA – Do Pagamento** – O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias após a entrega dos produtos de acordo com o solicitado pelo Deptº de Assistência Social e apresentação da Nota Fiscal, com o visto do responsável pelo recebimento.

**Parágrafo Único:** O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da Natureza Jurídica** – Fica eleito, o Foro da Comarca de Cruz Alta-RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas pôr via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FORTALEZA DOS VALOS, ... de ..... de 201....

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
- Prefeita Municipal -  
**MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS-RS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

.....  
.....

.....  
.....

- ..... -  
**CONTRATADO**

